



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 163/2016-DG

Designa os fiscais dos Convênios nº 22/2016 e nº 23/2016, firmados entre o TRE/RN e as Prefeituras Municipais de Cruzeta/RN e São José do Seridó/RN, respectivamente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9996/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FREDERIKO STENIO LUIS NEVES DE ARAUJO e JOSÉ NARCISIO DA COSTA, lotados na 56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN, o primeiro na condição de titular e o segundo como substituto, para exercerem a fiscalização da execução dos Convênios nº 22/2016-TRE/RN e 23/2016-TRE/RN, firmado entre este Regional e as Prefeituras de Cruzeta/RN e de São José do Seridó/RN, nessa ordem, cujo objeto é a disponibilização de eletricistas para realizar vistorias nos locais de votação e suporte na véspera e dia das Eleições 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de setembro de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral